



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013 REFERENTE AO PREGÃO 015/2013

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e a EMPRESA PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à Avenida Carlos Gomes, 259, Zona 05, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.344.756/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helton Yudi Honda, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Clemente, 627, Apartamento 302, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador do RG: 9.062.308-7 SSP/PR e do CPF: 009.497.349-00, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 26/2013 para mais 12 (doze) meses, sendo assim sua vigência será até 06/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 06 de Maio de 2014.

Moisés José de Andrade

Helton Yudi Honda

Contratante

Contratada

Testemunha: _____

Cpf: _____

Testemunha: _____

Cpf: _____